



## COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 197/2022

**Data:** 19/09/2022

**Assunto:** Censo Escolar 2022 – 1ª Etapa (Matrícula Inicial) – Período de Retificação

**Interessados:** Secretarias Municipais da Educação

Prezados senhores,

De acordo com o Comunicado Nº 022/2022 - CITEM/DEINF de 19/09/22, tendo em vista a Portaria Ministerial Nº 667, de 13 de setembro 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, com os resultados preliminares do Censo Escolar 2022 (anexos Portaria Nº 667 e dados Censo 2022 SP), a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo encaminha Ofício SEDUC/DEINF Nº 002/2022 para os gestores municipais de educação.

O referido ofício informa ao gestor municipal sobre a publicação dos dados preliminares do Censo Escolar 2022, sobre o período de conferências e correções, além das responsabilidades dos envolvidos no processo anual de coleta do Censo Escolar.

Sendo assim, solicitamos que as Secretarias Municipais de Educação **assinem e carimbem** o **PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO OFÍCIO DEINF Nº002/2022** e, após, enviem o documento no e-mail **depdmcie@educacao.sp.gov.br** até o dia **29/09/22** (quinta-feira).

Lembramos que o Sistema Educacenso permanece aberto por 30 dias corridos devendo ser acessado pelo endereço <http://censobasico.inep.gov.br>. Portanto, no período de **19/09/2022 a 18/10/2022**, as unidades e Secretarias Municipais poderão realizar a conferência e/ou retificação dos dados, sendo essas ações imprescindíveis para garantir a fidedignidade dos dados declarados no Censo Escolar. Posto isso, aproveitamos o ensejo para compartilhar os relatórios do Censo Escolar, a fim de que as escolas verifiquem os alertas e erros identificados pelo Educacenso. **Relatórios:** <https://abrir.link/bOpmv>



Por fim, encaminhamos anexos os dados preliminares, o ofício e o protocolo de recebimento do ofício. Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Cordialmente,

Tiago César Costa  
Diretor Técnico I (Substituto) – NRM

De acordo.

Mateus Rogério Correa  
Diretor Técnico II - CIE